



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 31 de outubro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 077

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**

Secretária de Saúde

**ELISABETH MORAIS MACHADO**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário (a) de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário (a) de Negócios Rurais

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário (a) de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário(a) de Cultura

**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-300

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2019 / SGAC / EXAMES PRE ADMISSIONAIS VISANDO SENTENÇA DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 698/2014, para provimento de cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, Estado do Ceará, conforme: **SENTENÇA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, Processo nº 0000257-03.2018.5.07.0025, e Memorando nº 266/2019 da Procuradoria Geral do Município - PGM, de 24 de outubro de 2019;**

**CONVOCA** o candidato neste Edital para Apresentação dos Exames Médicos Pré-admissionais necessários à investidura de cargo público.

1. O candidato elencado no item 13 deverá comparecer no local, data e horário descrito no item 8 deste Edital, munido de exames abaixo descritos com seus respectivos laudos.

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Creatinina;
- c) Sumário de Urina;
- d) Raio-X de tórax em PA;
- e) Eletrocardiograma;
- f) Audiometria feita por fonoaudiólogo;
- g) Atestado de sanidade mental feito por psiquiatra.

2. A Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no item 1, em razão da especificidade do cargo a ser ocupado pelo candidato, e em atendimento às exigências contidas na CLT e nas resoluções do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Havendo a necessidade de realização de exames complementares, conforme citado no item 2, a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús fixará nova data, horário e local para a entrega dos mesmos pelo candidato.

4. Os exames exigidos no item 1, deste Edital, bem como, os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da avaliação pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, não sendo recebidos exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

5. As despesas referentes à realização dos exames exigidos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. O candidato poderá apresentar os exames constantes no item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús.

7. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Crateús, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

8. O candidato) deverá apresentar-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, portando consigo todos os exames constantes no item 1, nas datas, local e horário abaixo discriminado:

**LOCAL:** Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB.

**ENDEREÇO:** Rua Gomes Coutinho, nº 630, São Vicente, Crateús-CE

**DATA:** 13(treze) de novembro de 2019, conforme item 13, deste Edital.

**HORÁRIO:** 14h30min (horário local), conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

9. O atendimento ao candidato dar-se-á no horário previsto e não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada do candidato no local onde se realizará a apresentação dos exames após o horário previsto nos itens 8 e 14, deste Edital.

10. Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús o candidato:

- a) Que for considerado INAPTO para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús;
- b) Que deixar de comparecer, por qualquer motivo, nas datas, local e horário onde ocorrerá o recebimento dos exames e a avaliação médica da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, já discriminados no presente Edital;

- c) Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos no item 1 ou exames complementares, caso venha a ser solicitado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, nos termos do item 2.

11. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, para o exercício do cargo, conforme previsão do Item 3.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

12. A publicação do resultado da avaliação dos Exames Pré-admissionais será feita por meio de relação nominal, constando o candidato **APTO**, até o dia 18 (dezoito) de novembro de 2019.

### 13. CANDIDATO CONVOCADO

13.1. Relação nominal do candidato que deverá se apresentar à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, **no dia 13 (treze) de novembro de 2019, às 14h30min:**

FONOAUDIÓLOGO		
ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO
01	111798	JULIANA CARNEIRO PORTELA

Crateús-CE, 29 de outubro de 2019

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 001.31.10/2019

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 965.958.503-97 e RG nº. 0339924599 SSP-CE, da **Função Gratificada - Símbolo FG-2**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de outubro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 002.31.10/2019

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **ANTONIA CAMELO CAMPOS**, portador(a) do CPF nº.384.187.463-00 e RG nº. 0171949988, da função de **Membro da Comissão de Licitação - Símbolo DNS-2**, da **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de outubro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 003.31.10/2019

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr.(a) **ELLEM PATRICIA EVANGELISTA**, portador(a) do CPF nº. 039.777.323-40 e RG nº. 20040210099-30, da função de **Gerente de Núcleo de Acompanhamento Técnico Pedagógico - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Educação Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 31 de outubro do ano de 2019.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*